



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Tecnologia e Ciências

## ATA DE REUNIÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, às treze horas e doze minutos, reuniu-se o Conselho Departamental da ESDI – Escola Superior de Desenho Industrial – convocado pela Vice-Diretora da Unidade, Maria das Graças Ferreira, onde participaram o Chefe do Departamento de Integração Cultural (DIC), Daniel Bittencourt Portugal, o Chefe do Departamento de Projeto de Produto (DPP), Pedro Zöhner Rodrigues da Costa, a Chefe do Departamento de Programação Visual (DPV), Barbara Jane Necyk, Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), Glaucineide do Nascimento Coelho, Representante dos Técnicos Administrativos Breno Caldas Correia, os Representantes Discentes da Graduação do Design, Jesus Pereira e Larissa Lopes, a Representante Discente da Pós-Graduação do Design, Amanda Rosetti (por videoconferência), a Coordenadora do Curso de Graduação de Design, Bianca Maria Rêgo Martins, a Coordenadora de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Bárbara Thomaz Lins do Nascimento (por videoconferência) e as técnicas administrativas Raquel de Abreu Vieira Becker (por videoconferência) e Fernanda Duque Estrada Meyer de Almeida. Registradas as presenças em doc. SEI 102864043. A pauta contemplou os seguintes pontos: 1) Direção; 1.1) Revisão do calendário geral dos concursos. 2) Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU); 2.1) Aprovação para criação da Revista KITANDA; 2.2) Pedido de afastamento e apoio financeiro para participação de professor do DAU/ESDI na conferência anual da T2M para participação em workshop e apresentação de trabalhos; 2.3) Solicitação de afastamento para usufruto de licença-prêmio - Prof. Arthur Campos Tavares Filho; 2.4) Solicitação de afastamento para usufruto de licença-prêmio - Prof<sup>ª</sup>. Patricia Regina Chaves Drach; 2.5) Apreciação do Relatório Final de Revalidação de Diploma de Arquitetura (Luiza Belmont Conceição). 3) Departamento de Programação Visual (DPV); 3.1) Solicitação de homologação de afastamento da Prof<sup>ª</sup>. Barbara Castro. 4) Departamento de Integração Cultural (DIC); 4.1) Alteração de data em licença-prêmio do Prof. Daniel B. Portugal; 4.2) Solicitação de homologação de afastamento da Prof<sup>ª</sup>. Gianna Larocca; 4.3) Solicitação de homologação de afastamento da Prof<sup>ª</sup>. Bianca Martins; 4.4) Solicitação de homologação de afastamento da Prof<sup>ª</sup>. Zoy Anastassakis; 4.5) Solicitação de homologação de afastamento do Prof. João Calmon Lemme de Moraes Sarmento. 5) Representação Discente Pós-Graduação do curso Design; 5.1) Representantes estudantis que compõem o Conselho Departamental. 6) Coordenação da Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio; 6.1) Intercâmbio na área de arquitetura de dois alunos de mestrado oriundos da BHT - Berliner Hochschule für Technik (Alemanha). 7) Coordenação de Graduação Curso Design; 7.1) Alteração Especial da Aluna Vitória Cerquêda Carvalho; 7.2) RAIS de inclusão da Aluna Laura Medeiros Cavalcanti. 8) Representação dos técnicos administrativos; 8.1) Termo de Compromisso de uso do laboratório de Imagem - ESDI. Iniciou-se pelo ponto **1) Direção; 1.1) Revisão do calendário geral dos concursos**. A Vice-Diretora Maria das Graças Ferreira comunica que diante das sugestões de alterações no edital geral dos concursos e o tempo necessário para apreciação dessa revisão, o calendário geral dos concursos precisará ser alterado. Sua primeira sugestão é de que a inscrição ocorra esse ano, entre setembro-outubro, ou outubro-novembro, e a realização das provas ocorra em fevereiro de 2026. A sugestão foi bem aceita, até mesmo pela possibilidade de existirem mais salas disponíveis para a realização dos concursos, já que o período coincidiria com as férias acadêmicas. Os conselheiros lembram que o carnaval será em 17/02/2026 e que isso precisa ser considerado. A Vice-Diretora propõe a possibilidade de realizar os concursos docentes nas semanas entre 23/02/2026 a 06/03/2026. Aprovado por unanimidade. **2) Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU); 2.1) Aprovação para criação da Revista KITANDA**. A Coordenadora do Curso Graduação de Arquitetura e Urbanismo, Prof<sup>ª</sup>. Bárbara

Thomaz Lins do Nascimento, apresenta que a necessidade de criação da primeira revista de caráter científico do curso de Arquitetura e Urbanismo se dá, tanto pela completa ausência de periódicos da área no repositório da UERJ, quanto pela importância de abrir um espaço para os debates do campo a partir de um diálogo transdisciplinar, promovendo a possibilidade de trocas e a publicização de projetos, pesquisas e extensões. A revista KITANDA será vinculada à graduação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) da Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI) e ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio (PPGAP). Institucionalmente vinculada como projeto de extensão, já previamente aprovado com excelência, será coordenado pelo professor Leonardo Izoton Braga, tendo como editores os professores André Luiz Carvalho Cardoso, Bárbara Thomaz Lins Do Nascimento, Gabriel Schvarsberg e Glaucineide Do Nascimento Coelho e Leonardo Izoton Braga. A revista terá periodicidade semestral, sistema de avaliação por pares e corpo editorial com mais 75% de seus integrantes externos à UERJ. O resumo enviado: “O projeto de extensão ‘Revista KITANDA’ tem como objetivo central a construção e desenvolvimento da primeira revista científica da UERJ no campo da Arquitetura e Urbanismo, com diálogos e atravessamentos transdisciplinares que reflitam e potencializam as demandas contemporâneas. O projeto da revista se vincula, tanto à graduação, quanto à pós-graduação, visando o início desta empreitada, dando tempo e espaço a essa gestação, aliando docentes e discentes, na produção e promoção de nossa kitanda. A proposta editorial tem como mote a instauração de um espaço de encontros, trocas e circulações, que remete às feiras livres, como instância popular de produção e reprodução da vida e do conhecimento. Nesta direção, serão promovidas conversas, orientações, um ciclo de palestras online e 5 publicações – entre 2025 e 2027 –, que serão propostas, discutidas e conduzidas com e pelas alunas e alunos, orientadas pelo corpo docente, que participará da estruturação e composição do conselho editorial. Deste modo, além da ampliação dos modos de divulgação dos trabalhos de nosso departamento, se almeja a promoção do protagonismo e formação ativa do corpo discente, a divulgação dos nossos cursos em plataformas online e nas redes sociais, assim como o fortalecimento dos espaços de publicação universitária sob uma perspectiva plural e inclusiva a respeito do campo da Arquitetura e Urbanismo”. A professora informa que após aprovação da revista no Conselho Departamental da ESDI, a ata deverá ser encaminhada à EdUERJ, junto de uma Circular interna (CI) solicitando a criação de um novo periódico no Portal de Publicações Eletrônicas da UERJ. Aprovado por unanimidade. **2.2) Pedido de afastamento e apoio financeiro para participação de professor do DAU/ESDI na conferência anual da T2M para participação em workshop e apresentação de trabalhos.** O Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) solicita homologação do pedido aprovado por unanimidade pelo colegiado do DAU/ESDI, de afastamento do Professor Filipe Marino e a aprovação para a solicitação de 5 diárias, reembolso de taxas de inscrição e passagens para a participação do professor Filipe Ungaro Marino (Mat.: 41097-7) na conferência anual da International Association for the History of Transport, Traffic and Mobility (T2M) intitulada “Mobility Alternatives – Alternative Mobilities” a ser realizada na cidade de Eindhoven, Holanda, de 4 a 7 de novembro de 2025. O professor irá mediar o workshop “Alternative (im)mobilities practices in the Global South” e apresentará os trabalhos “Kinetic Elite and Hypermobility in Brazil”, “‘Subsidiary mobility’ and its results in Rio de Janeiro (Brazil)” e “National Survey of Brazilian Cyclists: Motivations, Challenges, and Opportunities”. Aprovado por unanimidade. **2.3) Solicitação de afastamento para usufruto de licença-prêmio - Prof. Arthur Campos Tavares Filho.** O Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) submete para apreciação e deliberação do CD da ESDI o pedido de afastamento do professor Arthur Campos Tavares Filho para usufruto de Licença-Prêmio, já aprovado por unanimidade no colegiado do DAU, referente ao quinquênio de 24/06/2017 a 22/06/2022. O professor solicita usufruir do benefício no período letivo 2025.2, completando o saldo de licença-prêmio a que tem direito. Ressalta-se que o professor encontra-se atualmente em usufruto parcial do mesmo direito no semestre 2025.1, e que este novo afastamento refere-se ao saldo remanescente autorizado pela legislação vigente. De acordo com o Decreto nº 2.479/1979, que regulamenta a concessão de Licença-Prêmio, o servidor adquire direito a três meses de licença a cada cinco anos de efetivo exercício, desde que não tenha sofrido penalidades administrativas durante o período. Além disso, a concessão deve observar o limite de 1/3 do quadro docente afastado simultaneamente, conforme estabelecido na AEDA nº 026/1991. Aprovado por unanimidade. **2.4) Solicitação de afastamento para usufruto de licença-prêmio - Profª. Patricia Regina Chaves Drach.** O Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) submete para apreciação e deliberação do CD da ESDI o pedido de afastamento da professora Patricia Regina Chaves Drach para usufruto de Licença-Prêmio, já aprovado por unanimidade no colegiado do DAU, referente ao quinquênio de 06/10/2015 a 06/10/2020. A professora solicita usufruir do benefício no período letivo 2025.2 (setembro, outubro e novembro), completando o saldo de licença-prêmio a que tem

direito. De acordo com o Decreto nº 2.479/1979, que regulamenta a concessão de Licença-Prêmio, o servidor adquire direito a três meses de licença a cada cinco anos de efetivo exercício, desde que não tenha sofrido penalidades administrativas durante o período. Além disso, a concessão deve observar o limite de 1/3 do quadro docente afastado simultaneamente, conforme estabelecido na AEDA nº 026/1991. Aprovado por unanimidade.

**2.5) Apreciação do Relatório Final de Revalidação de Diploma de Arquitetura (Luiza Belmont Conceição).** A Coordenação de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo solicita a apreciação do relatório final referente ao processo de revalidação de diploma de Arquitetura da requerente Luiza Belmont Conceição, expedido pelo New York Institute of Technology (EUA), em 15/05/2023. O processo foi analisado por uma comissão constituída pelos professores Bárbara Thomaz Lins do Nascimento (coordenação da graduação), Filipe Ungaro Marino (vice-chefe do DAU) e Patrícia Regina Chaves Drach (coordenação da pós-graduação), que, após análise e emissão de parecer com o relatório final (em anexo), entende-se que "Diante das similaridades analisadas e da carga horária apresentada, a presente comissão aprova a revalidação do diploma, reconhecendo plena equivalência entre os currículos". A Profª. Bárbara Thomaz solicita a apreciação do Conselho Departamental para fins de encaminhamento do processo à PR1, com o registro da deliberação em ata. Aprovado por unanimidade.

**3) Departamento de Programação Visual (DPV); 3.1) Solicitação de homologação de afastamento da Profª. Barbara Castro.** A Chefe de Departamento do DPV, Profª. Barbara Necyk, solicita a homologação de afastamento da Profª. Barbara Pires e Castro, matr. 41488-8, para participação no Comitê Organizador da conferência Information+ que irá ocorrer em Boston, Estados Unidos, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2025. O evento é co-organizado pelo MIT e a Northeastern University, Boston, E.U.A. Além disso, a professora realizou duas submissões para apresentações orais, as quais aguardam parecer entre os dias 11 e 17 de julho de 2025: ENERGY AND GREENHOUSE GAS DATA VISUALIZATION strategies and visual models for greater readability of the Sankey chart; Breathing Amazon Deforestation: Visceral Data Art for Environmental Awareness. A carta-convite para o Comitê Organizador apresentada pela professora, solicita presença durante os três dias que antecedem o evento. Como não há voos diretos entre Rio de Janeiro e Boston, solicita-se que o afastamento seja entre os dias 11 e 17 de novembro de 2025 contemplando o tempo necessário ao deslocamento Rio-Boston. O ponto foi aprovado por unanimidade pelo DPV. Aprovado por unanimidade.

**4) Departamento de Integração Cultural (DIC); 4.1) Alteração de data em licença-prêmio do Prof. Daniel B. Portugal.** O DIC solicita a homologação de alteração nas datas de início e término da licença-prêmio do prof. Daniel B. Portugal (Matr. 38816-5), previamente aprovada e homologada pelo Conselho Departamental na reunião de 14 de abril de 2025. O período da licença passa a ser: de 11 de agosto de 2025 a 9 de novembro de 2025, totalizando 90 dias de licença, referente ao quinquênio de 19/05/2015 a 18/05/2020. A alteração foi aprovada por unanimidade no departamento. Aprovado por unanimidade.

**4.2) Solicitação de homologação de afastamento da Profª. Gianna Larocca.** O DIC solicita a homologação de afastamento da professora Gianna Gobbo Larocca (Matr. 41500-0) para participação do XXVIII Encontro Socine, em Belém (PA), entre os dias 30 de setembro a 3 de outubro de 2025. O afastamento foi aprovado por unanimidade no departamento. Aprovado por unanimidade.

**4.3) Solicitação de homologação de afastamento da Profª. Bianca Martins.** O DIC solicita a homologação de afastamento e a aprovação para a solicitação de 5 diárias e passagens para a participação da professora Bianca Martins (Mat. 39911-3) no 12º Congresso Internacional de Design da Informação – CIDI 2025 e o 12º Congresso Nacional de Iniciação Científica em Design da Informação – CONGIC a ser realizado na cidade de São Paulo, de 15 a 19 de setembro de 2025. A professora, que é coordenadora de eixo do evento, irá apresentar os seguintes trabalhos: 1. Cartilha Atípica: acessibilizando a informação por meio do design; 2. Design na escola: criação de um catálogo digital de atividades de design para professores do ensino básico e 3. Divulgação científica das conexões entre design e educação: desenvolvimento de um sistema gráfico para redes sociais. Aprovado por unanimidade.

**4.4) Solicitação de homologação de afastamento da Profª. Zoy Anastassakis.** O DIC solicita a homologação de afastamento para a Professora Zoy Anastassakis (Matr.36047-9) apresentar trabalhos na Reunião de Antropologia do Mercosul, em Salvador, BA, de 04 a 09 de agosto de 2025. Aprovado por unanimidade.

**5) Representação Discente Pós-Graduação do curso Design; 5.1) Representantes estudantis que compõem o conselho departamental.** A representante Amanda Rosetti faz referência ao cálculo realizado na última reunião do Conselho e apresenta a composição da representação estudantil considerando a margem de 3 a 4 representantes titulares. Ela reforça que o cálculo está alinhado ao que está descrito na Resolução n.º 546/88 que especifica que o número de representantes deve compor 1/3 do total de Conselheiros. A representação estudantil atual, listada por ela, é composta pelos discentes: Jesus Pereira Santos (Titular Discente da graduação ESDI-Lapa), Larissa

Lopes (Suplente Discente da graduação ESDI-Lapa), Hyldemar Dias de Sales (Titular Discente da graduação ESDI-Petrópolis), Poliana Crivano Perdigao (Suplente Discente da graduação ESDI-Petrópolis), Amanda Rosetti (Titular Discente da pós-graduação ESDI-Lapa) e Juliana Câmara (Suplente Discente da pós-graduação ESDI-Lapa). Amanda lembra que ainda não há representantes discentes da pós-graduação ESDI-Petrópolis, mas considerando a margem da questão matemática, no futuro ainda existe a possibilidade de incluir mais um titular caso se faça necessário. Aprovado por unanimidade. **6) Coordenação da Pós-Graduação em Arquitetura e Patrimônio; 6.1) Intercâmbio na área de arquitetura de dois alunos de mestrado oriundos da BHT - Berliner Hochschule für Technik (Alemanha).** A Prof<sup>ª</sup>. Bárbara Thomaz solicita a apreciação da demanda dos alunos de mestrado, Moritz Glowka e Lukas Jarsummer, oriundos da BHT - Berliner Hochschule für Technik (Alemanha), interessados em fazer intercâmbio na área de arquitetura. O Professor Roberto Naciff informou que já recebeu alunas desta Universidade para intercâmbio e que apoia a iniciativa, se colocando à disposição para orientação dos alunos. Colocada em votação e aprovada no departamento. Aprovado por unanimidade. **7) Coordenação de Graduação Curso Design; 7.1) Alteração Especial da Aluna Vitória Cerquêda Carvalho.** A Prof<sup>ª</sup>. Bianca Martins solicita aprovação da Alteração Especial da Aluna Vitória Cerquêda Carvalho, matrícula 201610039021, do Curso de Design, Disciplina Projeto de Graduação, Código da Disciplina ESDI02-13907, Turma 1. O motivo se dá porque a aluna em questão relatou estar impedida de se inscrever em Projeto de Graduação por algum possível erro no sistema. Como não tem nenhuma pendência referente às disciplinas do curso, e a disciplina tinha muitas vagas, ela pensou estar inscrita, porém não estava, e descobriu isso após o SAID. Ela deve apenas essa disciplina e as atividades AACC para poder colar grau. Aprovado por unanimidade. **7.2) RAIS de inclusão da Aluna Laura Medeiros Cavalcanti.** A Prof<sup>ª</sup>. Bianca Martins solicita aprovação da RAIS de inclusão da Aluna Laura Medeiros Cavalcanti, matrícula 201610036821, Curso Desenho Industrial, Disciplina Projeto e Planejamento, Código da Disciplina ESD 03-00524, do Professor Wandyr Hagge Siqueira. A aluna se inscreveu na disciplina, porém não teve a nota lançada. Consultado, o Professor Wandyr ela não estava em sua pauta. Nota corrigida: 10,0 (dez). Faltas corrigidas: 0 (frequência integral). Situação corrigida: Aprovado por nota. Tipo de RAIS: Inclusão. Motivo da RAIS: Aluno fora de pauta. Período da Ocorrência: 2021/2. Aprovado por unanimidade. **8) Representação dos técnicos administrativos; 8.1) Termo de Compromisso de uso do laboratório de Imagem – ESDI.** O técnico Breno Caldas comunica a demanda apresentada pela Administradora do Campus e do Professor Rafael Silva Costa (responsável pelo Laboratório) sobre a necessidade do Termo de Compromisso de uso do laboratório de Imagem – ESDI, sendo apresentado ao Conselho um modelo desenvolvido pelos demandantes. A ideia do termo foi aprovada, porém a Prof<sup>ª</sup>. Barbara Necyk sugere algumas alterações no texto. A Prof<sup>ª</sup>. Bianca Martins sugere que a Direção se informe com o CTC sobre o regulamento de funcionamento dos laboratórios de ensino. A Vice-Diretora pede atenção aos Grupos de Trabalho na construção do Organograma quanto a essa formalização do uso do espaço e o responsável por ele. Ainda sobre o termo, é sugerido que haja uma reunião entre os técnicos envolvidos, o Centro Acadêmico e a coordenação para debaterem sobre o assunto. Informes da Direção: A Vice-Diretora informa que a Prefeitura realizou uma visita ao Campus Lapa referente ao Restaurante Universitário. Ela informa que foi feita uma vistoria no espaço próximo à guarita, mas ainda não há previsão de início das obras. Ela informa que será necessário um levantamento de quantas quentinhas serão necessárias para atender o Campus e após essa etapa, será necessário aguardar o edital de licitação da empresa que fornecerá as quentinhas. Outro informe ainda referente ao Restaurante Universitário, é que quando ele estiver em pleno funcionamento, o auxílio alimentação dado aos alunos será automaticamente suspenso. A representante Amanda Rosetti perguntou quem está mapeando o levantamento dos alunos e a Vice-Diretora diz que quando a Diretora Zoy Anastassakis retornar, ela fará uma reunião com todos os envolvidos. Informe DAU: O Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/ESDI/UERJ) encaminha, para fins de ciência e registro em ata deste Conselho, a Moção de Reconhecimento e Defesa das Políticas de Cotas Docentes na UERJ e seus Encaminhamentos, aprovada na 118ª Reunião Extraordinária do DAU, realizada em 15 de abril de 2025. Na 120ª Reunião Ordinária do Colegiado do DAU, realizada em 03 de junho de 2025, deliberou-se, por unanimidade, pelo encaminhamento da moção a este Conselho Departamental, com a solicitação de que o documento seja tornado público e registrado em ata, como manifestação formal deste Departamento em defesa da política institucional de ações afirmativas nos concursos docentes da Universidade. Segue, abaixo, a íntegra da moção para conhecimento e devidos encaminhamentos. Especificação: MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E DEFESA DAS POLÍTICAS DE COTAS DOCENTES NA UERJ E ENCAMINHAMENTOS Departamento de Arquitetura e Urbanismo – ESDI/UERJ O Colegiado do Curso

de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, reunido em sua 118ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2025, vem, por meio deste documento, apresentar e tornar pública sua Moção de Reconhecimento e Defesa das Políticas de Cotas Docentes na UERJ e seus respectivos encaminhamentos. Com respeito às instâncias institucionais da Universidade, em especial à Reitoria, à CAADOC, à SUPEEREG e aos demais órgãos envolvidos na formulação e condução das ações afirmativas, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da ESDI/UERJ manifesta, de forma diligente e comprometida, seu posicionamento ético e político em defesa da consolidação de políticas de inclusão, justiça social e equidade racial na composição do corpo docente da Universidade. Com base nesse compromisso institucional, apresentam-se, a seguir, os fundamentos que orientam e justificam esta moção de reconhecimento e defesa das políticas de cotas docentes: Considerando que as Leis Estaduais nº 6.067/2011, nº 9.852/2022 e nº 9.935/2022 estabelecem a obrigatoriedade da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e em situação de hipossuficiência econômica nos concursos públicos realizados por entes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro; Considerando que o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da ESDI/UERJ (DAU/ESDI), desde 2023, tem se colocado na vanguarda do debate sobre a implementação das cotas raciais nos concursos docentes, tendo protagonizado, em setembro daquele ano, o encaminhamento do processo SEI-260007/051311/2023, que formalizou consulta à Procuradoria-Geral da UERJ sobre a viabilidade da aplicação da Lei Estadual de cotas por meio da aglutinação de vagas, além de propor um modelo de edital baseado em experiências interseccionais, escuta institucional, articulação com centros de pesquisa e consultas públicas internas; Considerando que tal consulta resultou no Parecer nº 190/2023/UERJ/PGUERJ09, de caráter vinculante, posteriormente aprovado pelas manifestações 2690 e 2771 da PGUERJ, o qual viabilizou juridicamente a construção do Edital-Matriz com aglutinação de cargos e critérios objetivos de distribuição, constituindo o marco inaugural da política de cotas docentes na universidade; Considerando que o trabalho do DAU/ESDI foi fundamental para subsidiar o processo de elaboração do Edital-Matriz de concursos docentes com cotas, tendo sido o primeiro departamento da UERJ a propor publicamente a utilização de uma parte do montante de vagas para composição diversa de seu corpo docente, o que culminou na construção de um modelo institucional adotado pela Universidade; Considerando que o DAU/ESDI, por decisão unânime e inequívoca de seu colegiado, deliberou pela suspensão dos trâmites de realização de dez bancas de concursos — prontas desde março de 2024 — para aguardar o Edital-Matriz e a construção da política pública de cotas na UERJ, assumindo coletivamente os impactos institucionais e a precarização decorrente da expressiva quantidade de professores substitutos; Considerando que o Edital-Matriz em questão, disponibilizado publicamente via processo SEI-260006/009646/2025, nos termos do Parecer 190/2023/UERJ/PGUERJ-09, embora represente um avanço notável, adota como critério de distribuição das vagas reservadas exclusivamente a proporcionalidade percentual por departamento, desconsiderando as estruturas internas das unidades acadêmicas e as desigualdades acumuladas nos cursos; Considerando que, embora se reconheça a complexidade da construção de critérios justos de distribuição das vagas reservadas, a adoção exclusiva do critério departamental pode comprometer a equidade entre os cursos e enfraquecer a efetividade da política, especialmente em unidades compostas por múltiplos departamentos com distintas dimensões e representações; Considerando que, com base no número de vagas ofertadas pelo DAU/ESDI no presente edital (10 vagas), e nos termos da legislação estadual vigente, a aplicação do percentual mínimo de 10% corresponderia à garantia de ao menos uma vaga reservada a candidatos(as) cotistas, nos critérios definidos pelo Edital-Matriz; O Departamento de Arquitetura e Urbanismo da ESDI/UERJ delibera, por unanimidade de seu colegiado reunido na 118ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de abril de 2025, manifestar publicamente: 1. O reconhecimento e apoio à política institucional de cotas nos concursos docentes da UERJ, como instrumento essencial de reparação histórica, democratização do conhecimento e justiça epistêmica; 2. O registro de seu protagonismo no processo de formulação e indução desta política, reforçando o compromisso ético e político com a equidade e a diversidade no ensino superior; 3. A defesa da ampla e irrestrita divulgação de documentos públicos que norteiam o debate; 4. A preocupação com os efeitos da aplicação exclusiva do critério departamental para distribuição das vagas reservadas, compreendendo que esse modelo, ainda que juridicamente respaldado, pode fragilizar o equilíbrio entre os cursos e perpetuar assimetrias estruturais, especialmente em unidades organizadas por múltiplos departamentos de pequeno porte; 5. A solicitação formal de revisão deste critério no âmbito das próximas edições do Edital-Matriz, propondo que o curso — e não o departamento — seja a unidade de referência para a aplicação das ações afirmativas, sobretudo quando a estrutura organizacional das unidades acadêmicas não reflete, de forma proporcional, às realidades pedagógicas e institucionais dos cursos; 6. A

solicitação de garantia de, ao menos, uma vaga reservada ao DAU/ESDI no atual certame, como reconhecimento ao protagonismo histórico do Departamento na construção da política e como salvaguarda para a continuidade de um projeto pedagógico comprometido com a diversidade de saberes, culturas e trajetórias. Reafirmamos, por fim, que o DAU/ESDI segue comprometido com a consolidação das políticas públicas de inclusão no âmbito universitário, estando à disposição da Reitoria, da CAADOC, da SUPEEREG e dos demais órgãos institucionais para colaborar na implementação das ações afirmativas com responsabilidade, técnica e sensibilidade. **Informe Coordenação de Graduação Curso Design: Informe 1)** O Plano de Turmas está em fase de finalização e checagem pelos chefes e será submetido ao Conselho, via e-mail, até 17/06/2025. **Informe 2)** Este ano teremos ENADE para o curso de Design. A prova ocorrerá dia 23/11 e as providências de cadastro de alunos no sistema Inep/Enade estão sendo tomadas conforme orientação da PR1 e CIDES/NIESC. **Informe Secretaria de Graduação – Lapa: Informe 1)** A Secretaria e a Direção, tentando dar celeridade à elaboração e publicação das Atas dos Conselhos Departamentais, informam que está sendo implementada uma nova rotina administrativa e ela se dará da seguinte forma: Foi criado o processo SEI-260006/025857/2025 e nele serão publicadas todas as atas aprovadas pelo Conselho Departamental no ano de 2025. No dia da reunião será passada uma lista de presença na qual todos os presentes deverão assinar e ela será anexada posteriormente ao processo SEI junto à ata. Após a reunião, a Secretaria e a Direção se comprometerão a redigir e revisar a ata em até 03 dias úteis para que na sexta-feira da mesma semana, seja enviada para aprovação dos Conselheiros presentes. Havendo a aprovação de todos, esse documento será assinado eletronicamente pela Direção e Secretaria e será disponibilizado no SEI na segunda-feira seguinte. É importante a colaboração de todos para dar celeridade na publicação do documento. Essa rotina objetiva que a Ata esteja disponível e acessível a todos em tempo hábil às necessidades acadêmicas e põe fim à prática dos extratos. Além da publicidade no SEI, continuaremos alimentando a pasta “Domínio Público” no Drive e futuramente publicaremos no site da ESDI. **Informe 2)** Sobre Regime Excepcional de Aprendizagem. A Secretaria procurou a PR-1 para se informar de como proceder com a formalização do pedido de uma aluna gestante da graduação que gostaria de ser inserida no Regime Excepcional de Aprendizagem. Foi informado que não há um formulário produzido por eles e que cada secretaria opera de acordo com a sua rotina. A Secretaria vai formalizar esse pedido via SEI, através de um e-mail da aluna solicitando o regime e enviando o laudo médico que justifique seu pedido, e após criado o processo, encaminharemos via SEI aos departamentos dos professores envolvidos para a ciência da situação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, às quinze horas e treze minutos, sendo lavrada, datada e assinada a ata pela Vice-Diretora da Unidade, Maria das Graças Ferreira, e pela servidora técnico-administrativa Fernanda Duque Estrada Meyer de Almeida.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Ferreira, Vice-diretor(a)**, em 26/06/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Duque Estrada Meyer de Almeida, Chefe de Secretaria**, em 27/06/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **102838737** e o código CRC **F48B2BF9**.